


**AUTO DE Penhora/AVALIAÇÃO/DEPÓSITO**

Aos 21 / 05 / 2024, a fim de dar cumprimento ao mandado / carta precatória expedido(a) nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATAS BANCÁRIAS - Proc. n.º 00 03335.2002.8.26.0453 que Banco do Brasil S/A, sucessor do Banco Nacional de São Paulo S/A move a Celso GARCIA,

**PROCEDI** à penhora sobre o veículo Ford Focus GHIA 2.0 LFC, PLACAS JOL 5496 ANO/Modelo: 2001/2001 cor preta, em mau estado de conservação GERAL, NÃO FUNCIONA MOTOR  
AVALIAÇÃO - AVALIO O AUTOMÓVEL PENHORADO NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Feito(a) à penhora, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr(a). Celso GARCIA - RG 14669823 CPF 034753148-27, que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado.

  
Oficial de Justiça

+   
Depositário(a)